



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2408, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera o Senhor Leandro Moreira dos Reis, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaity.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor **LEANDRO MOREIRA DOS REIS**, portador da CI-RG nº 8.942.612-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 047.904.829-01, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e da gestão do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). **77º ano de Emancipação Política.**


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaíti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2408, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonera o Senhor Leandro Moreira dos Reis, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o Senhor LEANDRO MOREIRA DOS REIS, portador da CI-RG nº 8.942.612-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 047.904.829-01, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e da gestão do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024). 77º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal